



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realizar Revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#)).

Justificativa:

A justificativa desta Contratação de empresa especializada para realizar Revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), se faz necessária primeiramente, visto exigência atual da legislação pertinente a medicina do trabalho. Assim como também é de suma importância a contratação deste serviço para que seja realizada avaliação de riscos nos locais de trabalho e dessa forma seja realizada a prevenção e uso dos equipamentos de proteção adequados. Bem como a emissão de laudos trabalhistas, dos quais precisam ser renovados anualmente, sendo de extrema importância para o cumprimento da Legislação Trabalhista de Previdência. Já que os mesmos, são exigidos pelo INSS, para comprovar exposição de agentes nocivos, no caso de aposentadoria especial, e bem como, para o Programa de prevenção e controle de todos os riscos ocupacionais da prefeitura.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com empresas do ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Nesta fase não foram recebidas novas propostas

Fornecedor vencedor: Brandprev Medicina do Trabalho Ltda

Cnpj: 45.734.839/0001-91

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Contratação de empresa especializada para realizar Revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 16 de julho de 2025.

Cintia Deise de Jesus Tavares
Membro da Comissão de Licitação